



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA à LDO nº /2021

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura, programa "15.451.2056 - Urbanização e Obras Municipais", na Ação "1228- Pavimentações" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

I - No quadro Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2022
Construção de pista de caminhada na Av. Francisco Ermando Pulicano, no Residencial Palermo	%	100

II - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

Acrescente-se: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fica acrescentado ao Anexo VI do Projeto de Lei nº 104/2021, na Ação "1228- Pavimentações" as seguintes alterações no Custo da Meta Financeira e nas Metas Físicas do Exercício:



EXERCÍCIO: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15
FUNÇÃO DE GOVERNO: URBANISMO
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 451
SUB-FUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2056
PROGRAMA: URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA AÇÃO: 1228
TIPO DE AÇÃO: Pavimentações

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1
UNIDADE DE MEDIDA: UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "1228- Pavimentações" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deduzindo-se e anulando este valor do programa "15.451.2056 - Urbanização e Obras Municipais", da Unidade Executora "02.09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura" na Ação "2903 - Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana", nos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021.

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentado como reduzido através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo prever recursos que possibilitem a construção de uma pista de caminhada ao longo da Av. Francisco Ermando Pulicano, haja vista a falta de equipamentos públicos destinados ao lazer na referida região, com vistas à recreação, à saúde e ao bem-estar dos seus moradores.

Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PLO nº 104/2021 (LDO 2022).

Câmara Municipal, 25 de agosto de 2021.

Gilson Pelizaro

VEREADOR

